

Seminário “A Responsabilidade Ambiental – Contexto Nacional e Comunitário”

NOTAS FINAIS

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA), no âmbito da visita a Portugal da equipa da Comissão Europeia responsável pelo acompanhamento da Directiva n.º 2004/35/CE, de 21 de Abril (Directiva RA), transposta para o direito interno através do Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de Julho, e posteriores alterações (Diploma RA), organizou no passado dia 30 de Maio um **Seminário** subordinado ao tema **“A Responsabilidade Ambiental – Contexto Nacional e Comunitário”**.

Este evento teve como objectivo apresentar quer os trabalhos que têm sido desenvolvidos no âmbito da Responsabilidade Ambiental tendo por base a Estratégia de Implementação deste diploma legal, elaborada pela APA, quer os que decorrem dos Protocolos celebrados com a APETRO e o Consórcio E.Value e Critical Software. O Seminário contou com a presença de cerca de 100 participantes, englobando representantes dos sectores público e privado.

A presença de Mr. Hans Lopatta, representante da Comissão Europeia, constituiu uma oportunidade privilegiada para apresentar o trabalho que tem sido desenvolvido a nível nacional quer pelas autoridades públicas quer por entidades privadas, nomeadamente por algumas associações dos diversos sectores envolvidos.

O Director-Geral da APA deu início ao Seminário com um breve enquadramento do Regime da RA e dos trabalhos em curso na APA.

A intervenção do representante da COM teve como principais pontos a apresentação de uma panorâmica geral de implementação da Directiva nos diferentes Estados-Membros, as diferenças entre estes em resultado da transposição da mesma para os diferentes direitos internos, nomeadamente no tocante à obrigação de constituição de garantia financeira, e aos casos de “ameaça iminente de dano ambiental” ou de “dano ambiental” já reportados.

Importa salientar que Mr. Hans Lopatta, enquanto representante da Comissão Europeia, registou com agrado os trabalhos desenvolvidos até a à data, assim como o elevado grau de participação e envolvimento pró-activo dos diferentes intervenientes. Este reconhecimento constitui certamente um incentivo adicional para todos aqueles que têm contribuído para o desenvolvimento das questões técnicas e harmonização de procedimentos para a eficaz aplicação deste diploma, assim como para aqueles que pretendam desenvolver acções futuras neste âmbito.

A APA na sua intervenção abordou as dificuldades e os desafios na aplicação do Diploma RA e a elaboração da Estratégia de Implementação como

instrumento de orientação e identificação de objectivos a atingir, merecendo destaque a criação da Comissão Permanente de Acompanhamento (CPA-RA), do Conselho Consultivo para a Responsabilidade Ambiental (CC-RA) e a elaboração de Guias de orientação. Por último, enumerou perspectivas futuras para prossecução dos propósitos de aplicação do diploma nomeadamente a uniformização de critérios e a celeridade de actuação em caso de ocorrência de acidentes de efeitos adversos e significativos para os recursos naturais.

A APETRO na sua intervenção abordou a questão da diferença de critérios de implementação entre os Estados-Membros para esta Directiva e as dificuldades sentidas pelos operadores do sector que representa. Tendo presente que, para além das dificuldades referidas, as leis não podem ser um factor de distorção de mercado, a APETRO, considerou haver motivos para desenvolver um trabalho que colocasse os operadores em igualdade de circunstâncias. Assim, em consonância com o trabalho em curso na APA e no âmbito do Protocolo celebrado entre a APETRO e esta Agência, foi elaborado o “Guia Sectorial para aplicação do Regime de Responsabilidade Ambiental à actividade de armazenagem, distribuição e comercialização, de produtos petrolíferos”,

A Mesa Redonda, moderada pela Subdirectora Geral da APA, contou com a presença de representantes da Confederação da Industria Portuguesa (CIP), da Confederação de Agricultores de Portugal (CAP), da Associação Portuguesa de Seguradores (APS) e da E.Value, para que, no âmbito das respectivas áreas de intervenção, pudessem partilhar experiências e ideias sobre a aplicação do Diploma da Responsabilidade Ambiental.

Desta Mesa Redonda destacam-se as preocupações dos intervenientes relativamente à obrigatoriedade de constituição de Garantia Financeira, ao custo que essa obrigação representa para os operadores em especial daqueles que possuem instalações de pequena dimensão e/ou desenvolvem actividades de baixo risco ambiental, e da necessidade de haver isenção dessa obrigação.

Outra das preocupações manifestadas foi a falta de uniformização, a nível europeu, na implementação da Directiva e de objectividade relativamente aos conceitos “dano ambiental” e “ameaça iminente de dano ambiental”.

A E.Value integrou a Mesa Redonda deste Seminário, tendo partilhado a sua experiência de actuação na área da responsabilidade ambiental, através da realização do Projecto SARAe – Sistema para a Avaliação da Responsabilidade Ambiental das Empresas, que teve como parceiro institucional, entre outros, a APA.

Considerando a mais-valia da experiência dos intervenientes presentes na Mesa Redonda, foi aberto o debate a todos os participantes do Seminário.

Por fim, a SubDirectora Geral da APA reiterou a relevância da avaliação de risco para os operadores abrangidos pelo regime, bem como a necessidade de progredir no sentido de partilha de informação entre administração pública,

entidades privadas, assim como entre os diferentes Estados-Membros e com o compromisso de apoio a iniciativas neste âmbito.